

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Eleitorais Locais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 03/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 711, de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros designados pelos Conselhos Escolares para a composição das Comissões Eleitorais Locais, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia.

Art. 2º - Comissão Eleitoral Local do CEMEI Professora Yolanda Soares Jardim Salomão:

I – Segmento Docentes:

Maria Aparecida Filha Braga

II – Segmento Não Docentes:

Letícia Almeida Salomão Pereira

III – Segmento Pais:

Beatriz Cícera de Sousa

Irani Pereira Barbosa Gonçalves

Art. 3º - Comissão Eleitoral Local do CEMEI Ana Ribeiro Trindade:

I – Segmento Docentes:

Diná Jesus Jardim Silva

II – Segmento Não Docentes:

Joanícia Maria de Souza Moreira

III – Segmento Pais:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Lucimaura Pereira da Silva
Maria Inêz da Silva

Art. 4º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho
Salomão:

I – Segmento Docentes:

Mercedes Batista de Oliveira Ribeiro

II – Segmento Não Docentes:

Maria Neuma de Almeida

III – Segmento Pais:

Daiane Pacheco Bispo Lopes
Érica Souza Alves

Art. 5º - Comissão Eleitoral Local do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves:

I – Segmento Docentes:

Manuel Paulino da Silva

II – Segmento Não Docentes:

Wesley Pereira Carlos

III – Segmento Pais:

Alane Cordeiro da Silva

IV – Segmento Alunos:

Maria Clara Bitencourt da Silva

Art. 6º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Maurino José Vieira:

I – Segmento Docentes:

Edilúcia Oliveira de Carvalho

II – Segmento Não Docentes:

Ana Rita da Silva Ribeiro

III – Segmento Pais:

Marlene Maria Costa

Suzana Jardim Santos de Sousa

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Art. 7º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho e Creche Sementinha do Futuro:

I – Segmento Docentes:

Renato Ribeiro de Carvalho

II – Segmento Não Docentes:

Queli Tainá Nascimento Silva

III – Segmento Pais:

Gabriela Jesus Santos Franco

Vilma Gonçalves Vieira Barbosa

Art. 8º - Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães e Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney:

I – Segmento Docentes:

Antônio Neves Neto

II – Segmento Não Docentes:

Sérgio José Novato

III – Segmento Pais:

Ana Maria da Silva

IV – Segmento Alunos:

Maria Carla Novato Soares

Art. 9º – São atribuições das Comissões Eleitorais Locais:

I - Inscrever os candidatos;

II - Organizar as apresentações e debates dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola;

III - Divulgar edital com lista de candidatos, data, horário, local de votação e prazos para apuração e para recursos;

IV - Designar mesários e escrutinadores, credenciar fiscais indicados pelos respectivos candidatos ou chapas concorrentes e providenciar a confecção de cédulas eleitorais;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no regimento eleitoral;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



VI - Homologar as listas com os eleitores de cada segmento.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 de junho de 2023.


Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação
Cordeiros – Bahia